



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 969 - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA de Ribas do rio Pardo- MS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular – Mariléia Garcia de Oliveira

Suplente – Cleusiene Joel Pires

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 264/2025

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo Coelho, matrícula nº 4580**, para atuar como Gestora do Contrato e **Marco Aurélio Ramos, matrícula nº 794**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 183/2024, Dispensa n.º 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 105/2024 Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão

monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 265/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Linarde Pereira Alves**, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal do **Contrato** nº 247/2023, Concorrência nº 005/2023, Processo Licitatório nº 110/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 80 (oitenta) casas populares em parede de concreto para atendimento do projeto João de Barro.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 266/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marco Aurélio Ramos**, matrícula nº 794, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 089/2022 originado do Pregão Presencial nº 060/2022, Processo Licitatório nº 124/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em licença de software de gestão pública, controladoria (e-sic) e ouvidoria, integrados com aplicativo mobile, incluindo implantação, treinamento e suporte, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marco Aurélio Ramos**, matrícula nº 794, para atuar como Fiscal do Contrato nº 014/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Processo Licitatório nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia (servidor de comunicação – hardware e software), com licenças e aparelhos telefônicos IP, acompanhado de um sistema de segurança firewall para implementar mecanismos de proteção contra-ataques em portas utilizadas pela telefonia IP, sistema de tarifação e gateway GSM, incluso o fornecimento, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SED - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N.º 004/2025

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, constantes nos anexos I e II, referente aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COZINHEIRA(S) da Zona Rural, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

1. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.
2. Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão Avaliadora, caberá recurso à Comissão Organizadora e de Seleção da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de fevereiro de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME		DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MAIARA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1994	19 PONTOS
2	INÊS BARBOSA DO NASCIMENTO	03/03/1977	11 PONTOS
3	SIRENE DA SILVA ALMEIDA	13/10/1989	9 PONTOS
4	MARLENE SOARES	19/11/1968	8 PONTOS
5	ANA RITA GOMES	03/04/1979	8 PONTOS
6	SONIA BRITO LOPES	05/10/1985	8 PONTOS
7	DEBORA FAGUNDES	29/11/1993	8 PONTOS
8	DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO	10/01/1997	8 PONTOS
9	JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA	22/05/2001	8 PONTOS
10	EMILI KAUANNI XIMENES DOS SANTOS	27/08/2003	8 PONTOS
11	APARECIDA DE LOURDES SEVILHA	16/04/1972	5 PONTOS
12	GISELE ALVES CAMILO	08/02/1985	5 PONTOS
13	ADRIANA MARTINS GOMES	23/04/1987	5 PONTOS
14	ANA KAROLINA CONCEIÇÃO CORDEIRO	26/09/2006	5 PONTOS
15	CLAUDIA APARECIDA FLORES RIOS	30/09/1979	4 PONTOS
16	EMILIA FERNANDES PEREIRA	28/07/1979	3 PONTOS
17	DANIELI DA SILVA OLIVEIRA	22/10/1994	3 PONTOS
18	NUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	17/05/1960	1 PONTO
19	JENIFFER SUIZI FERRARESI ALVES	05/04/1991	1 PONTO

20	JOSELITA DOS SANTOS SILVA	20/01/1960	0 PONTO
21	SUZY MEIRE VELASQUE	31/05/1974	0 PONTO
22	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	05/10/1975	0 PONTO
23	ELIANE MOREIRA DE SOUZA	24/02/1983	0 PONTO
24	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	03/12/1983	0 PONTO
25	NAYARA PITTA	01/11/1986	0 PONTO
26	JANAINA ANJOS OLIVEIRA	23/05/1987	0 PONTO
27	ALINE DA SILVA PEREIRA	06/05/1989	0 PONTO
28	LUZINETE ALEGRE BENITES DOS SANTOS	16/02/1993	0 PONTO
29	KELI CRISTINA SABIO DA SILVA	02/09/1991	0 PONTO
30	DAIANE ALEXANDRE	13/12/1996	0 PONTO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE:

COZINHEIRA DA ZONA RURAL

NOME		DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA MORAES	20/11/1962	16,5 PONTOS
2	SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS	17/01/1971	15 PONTOS
3	MARIA AUXILIADORA GARCIA	22/03/1953	14 PONTOS
4	VERA LUCIA MARCELINO PINTO	06/02/1983	12,5 PONTOS
5	MAITE GONÇALINA TEODORO DE PAULA	09/05/1988	6 PONTOS
G	FABIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/05/1986	5 PONTOS
7	ADRIANA LIMA DA SILVA	01/02/1990	4 PONTOS
8	NEILSA NUNES DE ALBUQUERQUE	16/07/1985	3 PONTOS
9	DANIELI DA SILVA OLIVEIRA	22/10/1994	3 PONTOS
10	MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO	06/03/1982	1 PONTO
11	ROZELI SILVA GONÇALVES	25/01/1970	0 PONTO
12	ELIANE MOREIRA DE SOUZA	24/02/1983	0 PONTO

SED - Secretaria Municipal de Educação**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2025****1. Do Local e Data:**

Local: Escola Usina do Mimoso – Polo, Rua Júlio José dos Santos, 69.

Data: 26 a 31 de janeiro de 2024.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Escola Usina do Mimoso – Polo, Rua Júlio José dos Santos, 69, Nossa Senhora da Conceição, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADOQ)2(<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?>
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos).

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	DATA NASC.	
1	MAIARA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1994	19 PONTOS
2	INÊS BARBOSA DO NASCIMENTO	03/03/1977	11 PONTOS
3	SIRENE DA SILVA ALMEIDA	13/10/1989	9 PONTOS
4	MARLENE SOARES	19/11/1968	8 PONTOS
5	ANA RITA GOMES	03/04/1979	8 PONTOS
6	SONIA BRITO LOPES	05/10/1985	8 PONTOS
7	DEBORA FAGUNDES	29/11/1993	8 PONTOS
8	DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO	10/01/1997	8 PONTOS
9	JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA	22/05/2001	8 PONTOS
10	EMILI KAUANNI XIMENES DOS SANTOS	27/08/2003	8 PONTOS
11	APARECIDA DE LOURDES SEVILHA	16/04/1972	5 PONTOS
12	GISELE ALVES CAMILO	08/02/1985	5 PONTOS

COZINHEIRA DA ZONA RURAL

	NOME	DATA NASC.	
1	MARIA APARECIDA MORAES	20/11/1962	16,5 PONTOS
2	SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS	17/01/1971	15 PONTOS

3	MARIA AUXILIADORA GARCIA	22/03/1953	14 PONTOS
4	VERA LUCIA MARCELINO PINTO	06/02/1983	12,5 PONTOS
5	MAITE GONÇALINA TEODORO DE PAULA	09/05/1988	6 PONTOS

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 015/SESP/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Charlin Castro Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **Lucas Maciel de Araujo**, matrícula nº 4609-2 para atuar como fiscal, para o **Contrato nº 100/2022**, originado do pregão Presencial 065/2022, Processo Licitatório nº 132/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção, e reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2025

Charlin Castro Camilo

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº08/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar, a servidora **Gabriela Naiara da Silva**, matrícula nº 6063 para atuar como Gestor e o servidor **Marcelo dos Santos**, matrícula nº 4016 para atuar como fiscal, ambos no Empenho originado da **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, **Processo Licitatório nº 0042025**, Objeto: OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de fevereiro de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

DISPENSA Nº 002/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/MS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogação do Prazo e Vigência;
- II – Alteração do Valor;
- III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **03/02/2025** e terminará em **02/02/2026**.

DO VALOR: Pela continuidade da prestação de serviços a contratante pagará a contratada o valor de: Como contrapartida pelos serviços prestados ora contratados, será pago ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO a taxa administrativa no valor mensal por estagiário que for efetivamente contratado pela CONCEDENTE de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, estimando-se o valor mensal de **R\$ 6.697,00 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais)** e o valor total anual de **R\$ 80.364,00 (oitenta mil trezentos sessenta e quatro reais)**.

Os valores definidos no subitem acima incluem o Seguro contra acidentes pessoais em nome do estagiário, com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas.

O valor do reembolso mensal ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO referente ao pagamento da bolsa de estágio do estagiário que for efetivamente contratado pela CONCEDENTE é de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**, corresponde a um salário mínimo, estimando-se o valor total mensal de **R\$ 274.758,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais)** e o valor total anual de **R\$ 3.297.096,00 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e noventa e seis reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO

Órgão Orçamentário	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orçamentária	04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função Programática	04.122.003 – Gestão Inteligente
Proj. /Atividade	2.181 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha	071

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
-------	---------------------------------------

Unid. Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Proj. /Atividade	2.084 – Manutenção das Ações da Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	241

Setor	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Proj. /Atividade	2.087 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	261

DATA DO TERMO ADITIVO: 31 de janeiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; ROSELI CODOGNATTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO; JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO; IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E JOSE FERNANDO GOMES DO AMARAL, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 030/2025

PROCESSO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MORHENA COLETA E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços essenciais de limpeza urbana e coleta resíduos sólidos no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 3.855.102,54** (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração **de 06 (seis) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, bem como em atendimento ao princípio da oportunidade e conveniência do gestor público, no interesse e necessidade da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA).
UNIDADE	020401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA).
FUNCIONAL	15.451.0006.2014.0000 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS.
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
FICHA	490
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA).
UNIDADE	020401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA).
FUNCIONAL	15.451.0006.2014.0000 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS.
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
FICHA	491
FONTE DE RECURSO	70 000

DATA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2025
 Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E
 SERGIO GARCIA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
 Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 I – Prorrogação da vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **18/01/2025** e terminará em **17/07/2025**.

DATA DO TERMO ADITIVO: 17 de janeiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E **ORANJE DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação da vigência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **18/01/2025** e terminará em **17/07/2025**.

DATA DO TERMO ADITIVO: 17 de janeiro de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **ORANJE DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

1.1. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação da vigência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
A nova vigência contratual terá início em **18/01/2025** e terminará em **17/07/2025**.

DATA DO TERMO ADITIVO: 17 de janeiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Ovos de Chocolate.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 13/02/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/02/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/02/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Código de Registro TCE: B35C4E0762DBAA0580D21321231C9AEDEDA48428

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

AVISOS